# DECRETO Nº 16.252/24

Nomeia os titulares nos cargos comissionados que especifica.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os titulares dos seguintes cargos públicos de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Saúde:

I - Henrique Meckler Santos no cargo de Diretor de Atenção à Urgência e Emergência;

II - Jaline Lúcia Rodrigues no cargo de Assessora Administrativa e de Interface Jurídica.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 22/07/2024

Divinópolis, 18 de julho de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
**Prefeito Municipal**

(Assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(Assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município



Documento assinado digitalmente - 1K9-R02-PON-5M0
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 19/07/2024 às 10:27:46

## Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 19/07/2024 às 11:51:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 19/07/2024 às 17:32:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 22/07/2024 às 19:27:48 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **1K9** | **R02** | **PON** | **5M0** |